

ATO EXECUTIVO Nº 1655/89

Modifica a denominação de Departamento de Alunos para Coordenação de Ensino de Graduação e redefine suas atribuições.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando que:

- na Sub-Reitoria de Graduação inúmeras atividades para as quais não existe instância coordenadora em sua estrutura formal;
- atribuições do Departamento de Alunos não estão adequadas aos objetivos da sub-Reitoria de Graduação, à qual esse órgão está vinculado;
- modificação do Departamento de Alunos, em sua denominação e em suas atribuições, não implica em aumento de despesas,

RESOLVE:

Art. 1º -- Modificar a denominação do Departamento de Alunos, criado pelo Ato Executivo nº 458, de 22 de novembro de 1971, para Coordenação de Ensino de Graduação, mantendo-a subordinada à Sub-Reitoria de Graduação.

Art. 2º -- A Coordenação de Ensino de Graduação terá as seguintes atribuições:

- a) acompanhar as atividades de ensino de graduação;
- b) estabelecer mecanismos que facilitem a comunicação entre a SR-1 e a comunidade acadêmica, organizando e atualizando as informações vinculadas ao ensino de graduação;

- c) implantar e acompanhar o projeto de orientação acadêmica na Graduação, em ação conjunta com a CETREINA e a DAE;
- d) coordenar o Regime Didático Especial, com implantação prevista para o ano de 1989, de acordo com a Deliberação nº 204/88.

Art. 3º – Os cargos em comissão de Diretor do Departamento de Alunos, símbolo CC-8 e de Assistente do DA, símbolo CC-14, ficam transformados respectivamente em cargos em comissão de Coordenador de Ensino de Graduação, símbolo CC-8, e Assistente da Coordenação de Ensino de Graduação, símbolo CC-14.

Art. 4º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de janeiro de 1989

IVO BARBIERI

Reitor